

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

v.2 2024

V20240909

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

1. Introdução

A WE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA. (“Gestora”) reconhece a importância da privacidade e da proteção dos dados pessoais. Esta Política de Proteção de Dados foi elaborada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, "LGPD") e tem como objetivo definir as diretrizes para o tratamento de dados pessoais coletados e utilizados pela Gestora.

2. Definições

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

- **Dados Pessoais:** informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dados Sensíveis:** dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3. Princípios

O tratamento de dados pessoais pela Gestora deve observar os seguintes princípios:

- **Finalidade:** o tratamento deve ocorrer para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- **Adequação:** o tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular.
- **Necessidade:** o tratamento deve se limitar ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades.

- **Livre Acesso:** garantia aos titulares de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.
- **Qualidade dos Dados:** os dados pessoais devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados.
- **Transparência:** os titulares devem ter informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento.
- **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- **Não Discriminação:** vedação do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- **Responsabilização e Prestação de Contas:** demonstração, pela Gestora, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

4. Direitos dos Titulares

Os titulares de dados pessoais possuem os seguintes direitos, conforme estabelecido pela LGPD:

- **Confirmação da Existência de Tratamento:** direito de obter a confirmação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais.
- **Acesso aos Dados:** direito de acessar os dados pessoais tratados pela Gestora.
- **Correção de Dados Incompletos, Inexatos ou Desatualizados:** direito de solicitar a correção de seus dados pessoais.
- **Anonimização, Bloqueio ou Eliminação:** direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
- **Portabilidade dos Dados:** direito de receber os dados pessoais em formato estruturado, de uso comum e leitura automática, e de transmitir esses dados a outro controlador.

- **Eliminação dos Dados Pessoais Tratados com o Consentimento:** direito de solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento do titular.
- **Informação das Entidades com as Quais o Controlador Realizou Uso Compartilhado de Dados:** direito de ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Gestora realizou uso compartilhado de seus dados.
- **Informação sobre a Possibilidade de Não Fornecer Consentimento e sobre as Consequências da Negativa:** direito de ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.
- **Revogação do Consentimento:** direito de revogar o consentimento a qualquer momento, mediante manifestação expressa.

5. Responsabilidades da Gestora

A Gestora se compromete a:

- **Coletar e Tratar Dados Pessoais:** de forma lícita, transparente e de acordo com as finalidades específicas informadas aos titulares.
- **Garantir a Segurança dos Dados Pessoais:** adotando medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **Realizar Treinamentos Periódicos:** para todos os colaboradores sobre a importância da proteção de dados pessoais e as obrigações estabelecidas pela LGPD.
- **Implementar Políticas e Procedimentos:** que garantam a conformidade com a LGPD e a efetividade dos direitos dos titulares.
- **Nomear um Encarregado de Proteção de Dados (DPO):** responsável por atuar como ponto de contato entre a Gestora, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

6. Tratamento de Dados Sensíveis

O tratamento de dados sensíveis pela Gestora será realizado exclusivamente nas hipóteses permitidas pela LGPD, tais como:

- **Consentimento do Titular:** mediante o consentimento específico e destacado, para finalidades específicas.

- **Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória:** para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias pela Gestora.
- **Execução de Políticas Públicas:** pela administração pública, em razão de contrato, convênio ou instrumentos congêneres.
- **Realização de Estudos por Órgão de Pesquisa:** garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis.
- **Exercício Regular de Direitos:** em processo judicial, administrativo ou arbitral.
- **Proteção da Vida ou da Incolumidade Física:** do titular ou de terceiros.
- **Tutela da Saúde:** exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.
- **Garantia da Prevenção à Fraude e à Segurança:** do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

7. Medidas de Segurança

A Gestora adotará medidas de segurança apropriadas para proteger os dados pessoais, tais como:

- **Controle de Acesso:** restrição do acesso aos dados pessoais apenas a pessoas autorizadas.
- **Criptografia:** uso de tecnologias de criptografia para proteger os dados pessoais em trânsito e em repouso.
- **Monitoramento e Auditoria:** monitoramento contínuo dos sistemas de informação e realização de auditorias periódicas para identificar e corrigir vulnerabilidades.
- **Treinamento de Colaboradores:** capacitação contínua dos colaboradores sobre as melhores práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

8. Transferência Internacional de Dados

A transferência internacional de dados pessoais somente será realizada nas hipóteses permitidas pela LGPD, tais como:

- **Países ou Organizações Internacionais com Nível Adequado de Proteção:** que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na LGPD.

- **Garantias Adequadas de Proteção:** mediante cláusulas contratuais específicas para uma determinada transferência, cláusulas padrão contratuais, normas corporativas globais ou certificados regularmente emitidos.
- **Consentimento do Titular:** mediante consentimento específico e destacado, para finalidades específicas.

9. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

A Gestora designa o Encarregado de Proteção de Dados (DPO), responsável por:

- **Atuar como Ponto de Contato:** entre a Gestora, os titulares dos dados e a ANPD.
- **Monitorar a Conformidade com a LGPD:** e outras leis de proteção de dados aplicáveis.
- **Orientar os Colaboradores e Contratados:** sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais.
- **Receber e Tratar Requisições dos Titulares:** e da ANPD.

10. Disposições Finais

A Gestora se compromete a revisar e atualizar esta Política de Proteção de Dados periodicamente, para garantir a conformidade contínua com a LGPD e outras leis aplicáveis. Em caso de dúvidas sobre esta Política ou sobre o tratamento de dados pessoais, os titulares podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados.

11. Revisão e Atualização

Esta política será revisada conforme necessário para garantir que permaneça atual e eficaz, refletindo as melhores práticas do mercado e quaisquer mudanças regulamentares.

1ª. Versão	Outubro/20
2ª. Versão	Setembro/24

Anexo I

Termo de Confidencialidade

Pelo presente Termo, o Colaborador e a We Capital, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.305.299/0001-95, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, Cj 231, CEP 01451-011 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, doravante denominada **Empresa**, firmam o presente Termo de Confidencialidade, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo tem como objetivo assegurar que todas as informações confidenciais, técnicas, comerciais e estratégicas da Empresa e de seus clientes, às quais o Colaborador terá acesso em razão de sua atuação profissional, sejam mantidas sob absoluto sigilo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Para fins deste Termo, consideram-se **Informações Confidenciais** todas as informações técnicas, financeiras, comerciais, estratégicas, operacionais ou quaisquer outras de propriedade da Empresa ou de seus clientes, obtidas pelo Colaborador durante sua permanência na Empresa. Essas informações incluem, mas não se limitam a:

- Informações sobre clientes, fornecedores, parceiros e negócios da Empresa;
- Dados financeiros, operacionais e comerciais;
- Estratégias de mercado e projetos em desenvolvimento;
- Planos de negócio e quaisquer documentos relacionados às atividades da Empresa.

Em caso de dúvida sobre a confidencialidade de determinada informação, o Colaborador deverá mantê-la em absoluto sigilo, até que a **Empresa** se manifeste expressamente a respeito.

As **PARTES** comprometem-se a utilizar as informações confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **Empresa**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO

O Colaborador compromete-se a:

- a) Não divulgar, reproduzir ou utilizar as Informações Confidenciais para qualquer finalidade que não seja o cumprimento de suas funções profissionais;

- b) Não compartilhar as Informações Confidenciais com terceiros, exceto mediante autorização expressa e por escrito da Empresa;
- c) Zelar pela confidencialidade de tais informações durante o período de sua vinculação à Empresa e após o término de sua relação de trabalho, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUEBRA DA CONFIDENCIALIDADE

A **PARTE** que violar as obrigações previstas neste Termo deverá indenizar e ressarcir a outra **PARTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Por ocasião de sua violação, o Termo de Confidencialidade poderá ser imediatamente rescindido pela **PARTE** prejudicada, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou ressarcimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Confidencialidade permanecerá vigente durante todo o período de vínculo do Colaborador com a Empresa, estendendo-se por tempo indeterminado após o término do referido vínculo, conforme estabelecido na Cláusula Terceira.

E, por estarem de acordo, o colaborador irá realizar a assinatura eletrônica por meio da ferramenta Compliasset.